



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026
MODO DE DISPUTA ABERTO

PROCESSO Nº: 000260/2026 DE 16/01/2026
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0008/2026
FORMA: ELETRÔNICO
EDITAL Nº: 0019/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 01/04/2026
HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 h.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, para implantação do **NATEA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo-RJ, Proposta do Convênio nº 027546/2025, Emenda Parlamentar nº 26160007(4985460), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital.

11.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fica incluído no Edital o item 11.6 na Qualificação Técnica:

11.6 - Apresentação de Licença Ambiental, expedida pelo órgão ambiental competente, comprovando que o ofertante está regular com as diretrizes ambientais para exercer as atividades conforme o objeto do Edital (**Legislação Estadual - Rio de Janeiro - decreto nº 44820 de 02/06/2014 - IMPRESSÃO E EDIÇÃO -, conforme o GRUPO 29 EDITORIAL E GRÁFICA**), ou outro assemelhado do estado sede da empresa licitante.

Inexistindo prejuízo a lisura do procedimento a administração pública, torna-se pública a errata, uma vez que a Lei 14.133/21 Art. 55 § 1º "*Eventuais* modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, ***exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas***".

Tendo em vista que **as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes**, permanecendo inalterados todos os dispositivos esposados no Edital, ***não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe***.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, no Portal de Compras do Licitanet <https://licitanet.com.br> e quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 19 de março de 2026.

Ivan Lima Praxedes
Agente de Contratação/Pregoeiro